



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Outubro de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município

Ao Pregoeiro(a) da
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2-SRP
Data de Abertura: 20/10/2022
Horário: 09h:00min.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2-SRP.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Declaramos que nossos preços já estão inclusas todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Dados do Representante para assinatura do contrato - Nome: FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR; Brasileiro, naturalidade: Sobral/CE; Estado Civil: Casado; Profissão: Empresário; CPF Nº 116.390.753-72; RG Nº 8904002000214; Domicílio: Av. Rui Barbosa nº 343, Apto 2001, Edifício Patrícia, Condomínio Paço do Bem, Bairro Meireles, CEP: 60.115-220; Cargo na Empresa: Proprietário.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaramos que garantimos a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro na falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

Declaramos que o produto é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Proposta de Preços

LOTE: LOTE 02 - CEREAIS E FARINÁCEOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT.	VR. UNIT. EXTENSO	VR. TOTAL EXTENSO

RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25 946625349
Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
Data: 2022.10.20 10:55:22 -03'00'

Distribuidora

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

1	ARROZ BRANCO - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS ISENTO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTERIO DA AGRICULTURA	KG	10.560	REALEZA	R\$ 4,02	quatro reais e dois centavos	R\$ 42.451,20	quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos
2	ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO COM 1KG TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS ISENTO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTERIO DA AGRICULTURA	KG	10.560	REALEZA	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 38.438,40	trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
3	AÇÚCAR - EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATOXICO TRANSPARENTE) COM 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR TIPO CRISTAL COM COR E CHEIRO PROPRIOS TEOR SACAROSE MINIMOM 99,3% PP SEM FERMENTAÇÃO LIVRE DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS DEVE TER VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM ESPECIFICAÇÃO NUTRICIONAIS CONGRIME O MINISTERIOS DA AGRICULTURA	KG	264	REALEZA	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 950,40	novecientos e cinquenta reais e quarenta centavos
4	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM RESISTENTE METALIZADA ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC DILUIÇÃO TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL LIVRE DE IMPUREZAS ISENTOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTERIO	UNID	480	PURO	R\$ 6,34	seis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 3.043,20	três mil e quarenta e três reais e vinte centavos

RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25
946625349

Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
Dados: 2022.10.20 10:55:47-0200

Distribuidora

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

5	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1 KG MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO AMIDO LEITE E FERMENTO SACO PLASTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES APARASITAS MATERIAS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTERIO	KG	480	BRANDINI	R\$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R\$ 1.948,80	mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos
6	FARINHA DE MANDIOCA FINA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAIZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILISSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO EMBALAGEM DE 1KG COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DA EMBALAGEM.	KG	3.360	REALEZA	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 18.446,40	dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
7	FEIJÃO DE CORDA - TIPO 1, EMBALAGEM SACO PLASTICO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO COM 1KG. CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.	KG	4.800	REALEZA	R\$ 6,88	seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 33.024,00	trinta e três mil e vinte e quatro reais
8	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DEVERÁ SER NOVO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15% ISENTO DE MAATERIAL TERROSO SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES.	KG	4.800	REALEZA	R\$ 7,16	sete reais e dezesseis centavos	R\$ 34.368,00	trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais
9	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 EMBALAGEM SACO PLASTICO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEVETER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA	KG	960	REALEZA	R\$ 6,70	seis reais e setenta centavos	R\$ 6.432,00	seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais

Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:259466253
46625349
Dados: 2022.10.20 10:56:05 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 468 X

Distribuidora

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

10	FLOCOS DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO A BASE DE FLOCOS DE MILHO FLOCO TIPO FLOCÃO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LIVRE DE IMPUREZAS INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO.	UNID	3.840	REALEZA	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 6.681,60	seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos
11	MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA DE SÊMOLA EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO; TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EL LEI ISENTA DE IMPUREZAS SUJIDADES APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTERIO.	UNID	3.840	REALEZA	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 9.792,00	nove mil, setecentos e noventa e dois reais
Valor Total							R\$ 195.576,00	

cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais

Valor Global da Proposta: R\$ 195.576,00

Importa a Presente Proposta a Quantidade
cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.
Procedência dos Produtos: Nacional.
Garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem: Conforme Edital.
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
Informações de Banco: nº 001 (Banco do Brasil) - AG.: 1604-7 - C/C.: 7658-9 / Banco BRADESCO - Agência 01379 - Conta Corrente 0460715-5.

FORTALEZA / CE, 20 DE OUTUBRO DE 2022

RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
Dados: 2022.10.20 10:56:21 -03'00'

Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / CE - Cep: 60.015-141
Fone: (85) 3255-9850 - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - CCF: 06.189.506-7
e-mail: omegacomercial01@gmail.com/omegacomercial@hotmail.com

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Ao Pregoeiro(a) da
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2-SRP
Data de Abertura: 20/10/2022
Horário: 09h:00min.

DECLARAÇÕES

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

1 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2-SRP, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

2 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2-SRP, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2-SRP, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos, se responsabilizando pela veracidade dos documentos apresentados, bem como pela proposta ofertada, tudo de acordo com os prazos e condições determinados.

4 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2-SRP, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, Lei nº 8.666/93.

5 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2-SRP, instaurada pela Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

6 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2-SRP, instaurada pelo Município de JUAZEIRO DO NORTE, sob as penas da lei, que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

7 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2-SRP da Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE/CE, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico no 2022.10.05.2-SRP, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FORTALEZA / CE, 20 DE OUTUBRO DE 2022

RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349 Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
Dados: 2022.10.20 10:58:07 -03'00'

Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / CE - Cep: 60.015-141
Fone: (85) 3255-9850 - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - CGF: 06.189.506-7
e-mail: omegacomercial01@gmail.com/omegacomercial@hotmail.com



FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR - ME

CNPJ: 32.627.854/0001-99

RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, Nº 39

CENTRO - MERUOCA/CE - CEP: 62.130-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 470

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.2

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e às cláusulas e condições do Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2.

DADOS DA EMPRESA:		
Proponente (Razão Social): FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR - ME	ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, Nº 39, CENTRO, MERUOCA/CE	
CNPJ: 32.627.854/0001-99	CGF:	
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 0458	CONTA CORRENTE: 053585-0

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
NOME: FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR	RG Nº: 2004097051873	CPF Nº: 029.492.639-38
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO	FONE: (88) 9 9951-6756	

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS/SERVIÇOS	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	CARNE BOVINA (COSTELA) PRODUTO COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL (EMBALAGEM A VÁCUO)	KG	2.160	IN NATURA	20,80	44.928,00
02	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	5.760	IN NATURA	31,45	181.152,00
03	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SEM PELE, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE	KG	6.720	REGINA	10,88	73.113,60

FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR:0294926933
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR:0294926933
Dados: 2022.10.20 13:49:58 -03'00'



FDSEVICOS90@OUTLOOK.COM
GORDINSERVICOS@OUTLOOK.COM



(88) 9 9951-6756
(88) 9 9443-0166



FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR - ME

CNPJ: 32.627.854/0001-99

RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, Nº 39

CENTRO - MERUOCA/CE - CEP: 62.130-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 421

	ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99					
04	CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99	KG	5.760	REGINA	11,87	68.371,20
05	CARNE SUÍNA (COSTELA), FRESCA, NÃO DEFUMADA, NÃO SALGADA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL.(EMBALAGEM A VÁCUO)	KG	1.680	IN NATURA	15,81	26.560,80
06	CARNE SUÍNA (LOMBO), MAGRA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	1.440	IN NATURA	14,90	21.456,00
07	CARNE SUÍNA (ORELHA), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	480	IN NATURA	11,09	5.323,20
08	CARNE SUÍNA (PÉ SUÍNO), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	480	IN NATURA	8,88	4.262,40
09	CARNE SUÍNA (TOUCINHO), DEVE SER FRESCO, SALGADO, CURADO OU DEFUMADO, FIRME, COM BOAS	KG	480	IN NATURA	11,88	5.702,40



FDSERVIÇOS90@OUTLOOK.COM
GORDINSERVIÇOS@OUTLOOK.COM



(88) 9 9951-6756
(88) 9 9443-0166

FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR:02949
134940-82007



FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR - ME

CNPJ: 32.627.854/0001-99

RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, Nº 39

CENTRO - MERUOCA/CE - CEP: 62.130-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4724

	CONDIÇÕES DE HIGIENE, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.					
10	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO E CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRASPARENTES HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES SEM FUROS. OBEDECENDO O PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS.	KG	2.880	CAMARA	20,87	60.105,60
11	LINGUIÇA DE FRANGO, CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	4.320	GOSTOSINHA	11,78	50.889,60
12	LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	1.680	GOSTOSINHA	18,90	31.752,00
13	PEIXE FILE TILÁPIA, FILE CONGELADO, INTEIRO COM CORTE EM "V", SEM MANCHAS, SEM ESPINHAS, SEM PELE. EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA. COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CINCO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA EM SACOS DE POLIETILENO TRASPARENTE COM ARTE IMPRESSA CADA SACO PESANDO 1 KG CADA.	KG	1.440	IN NATURA	21,76	31.334,40

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR:02949259338
338
Data: 2022.10.20 13:49:22 -03'00'



FDSERVICOS90@OUTLOOK.COM
GORDINSERVICOS@OUTLOOK.COM



(88) 9 9951-6756
(88) 9 9443-0166



FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR - ME
CNPJ: 32.627.854/0001-99
RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, Nº 39
CENTRO - MERUOCA/CE - CEP: 62.130-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 473

14	PEIXE POSTA TILÁPIA, EM POSTA, CONGELADO, COM PELE, SEM VÍSCERAS, SEM CABEÇA E SEM RABO, MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO DA POSTA SUPERIOR A 200G ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA ROTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.	KG	1.680	IN NATURA	17,66	29.668,80
15	QUEIJO DE COALHO - 1KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE. - FABRICAÇÃO ARTESANAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG	1.200	LASSA	16,98	20.376
VALOR TOTAL						654.996,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 654.996,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Os valores acima ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, conforme todas as especificações do edital.

Meruoca - Ce, 20 de outubro de 2022.

FRANCISCO DAMIAO
CORREIA DE
ALENCAR:02949269338

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAMIAO CORREIA
DE ALENCAR:02949269338
Dados: 2022.10.20 13:48:59
-03'00'

Francisco Damião Correia de Alencar
Proprietário



FDSERVICOS90@OUTLOOK.COM
GORDINSERVICOS@OUTLOOK.COM



(88) 9 9951-6756
(88) 9 9443-0166



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1245

ATA DA SESSÃO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.2
Processo Administrativo Nº 2022.10.05.2-SRP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 10/10/2022 13:49:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/10/2022 15:23:36	CADASTRO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
14/10/2022 11:02:48	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	JONAS BATISTA COELHO ME (27.327.891/0001-41)
Bom dia! Vou participar do pregão eletrônico e tenho algumas dúvidas, como posso entrar em contato com o responsável? De que forma mando a proposta, por e-mail?		
18/10/2022 13:23:44	CADASTRO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
19/10/2022 08:25:57	CADASTRO DE PROPOSTA	JONAS BATISTA COELHO ME
19/10/2022 08:35:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
19/10/2022 09:03:32	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Prezado (a) O licitante poderá formular pedido de esclarecimento e impugnação, conforme preconiza o item 17 do Edital Convocatório. A proposta deve ser enviada de acordo com o item 11.4 do mencionado instrumento, bem como deverá atender o que preceitua o item 12 do edital. Recomendo a leitura integral do edital em tela.		
19/10/2022 09:52:22	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
19/10/2022 10:37:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
19/10/2022 10:38:14	CADASTRO DE PROPOSTA	A G VIEIRA COSTA
19/10/2022 10:44:23	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR
19/10/2022 10:45:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A G VIEIRA COSTA
19/10/2022 11:56:23	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME
19/10/2022 13:34:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR
19/10/2022 14:54:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
19/10/2022 14:58:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
19/10/2022 14:59:08	CADASTRO DE PROPOSTA	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME
20/10/2022 00:53:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME
20/10/2022 08:00:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME
20/10/2022 08:11:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JONAS BATISTA COELHO ME
20/10/2022 08:37:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
20/10/2022 09:01:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
20/10/2022 09:01:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
20/10/2022 09:02:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 8.13.		
20/10/2022 09:02:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
20/10/2022 09:02:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
20/10/2022 09:02:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 11.4.		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/10/2022 09:03:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 11.4.1.

20/10/2022 09:03:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

20/10/2022 09:03:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

20/10/2022 09:03:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 9.4 do Edital.

20/10/2022 09:04:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 9.4 do Edital.

20/10/2022 09:04:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

20/10/2022 09:04:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

20/10/2022 09:04:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 8.13 do Edital.

20/10/2022 09:05:35 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

20/10/2022 09:17:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

20/10/2022 09:18:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

20/10/2022 09:18:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

20/10/2022 09:31:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

20/10/2022 09:31:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

20/10/2022 09:37:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

20/10/2022 10:15:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

20/10/2022 10:16:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 11.4.

20/10/2022 10:16:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h16min11seg.

20/10/2022 10:17:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h16min11seg.

20/10/2022 10:17:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/10/2022 10:17:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

20/10/2022 10:18:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

20/10/2022 10:18:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

20/10/2022 10:18:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

20/10/2022 14:06:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

20/10/2022 14:06:48 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

20/10/2022 14:07:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

20/10/2022 14:23:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

20/10/2022 14:23:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

20/10/2022 14:23:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Carnes e Frios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA (COSTELA) PRODUTO COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL (EMBALAGEM A VÁCUO)				
Quantidade: 2.160		Valor Unit.: 20,80		Valor Total: 44.928,00
Item: 2	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Quantidade: 5.760		Valor Unit.: 31,45		Valor Total: 181.152,00
Item: 3	Unidade: KG	Marca: REGINA	Modelo:	
Descrição: CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SEM PELE, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) .EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99				
Quantidade: 6.720		Valor Unit.: 10,88		Valor Total: 73.113,60
Item: 4	Unidade: KG	Marca: REGINA	Modelo:	
Descrição: CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) .EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99				
Quantidade: 5.760		Valor Unit.: 11,87		Valor Total: 68.371,20
Item: 5	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: CARNE SUÍNA (COSTELA), FRESCA, NÃO DEFUMADA, NÃO SALGADA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL.(EMBALAGEM A VÁCUO)				
Quantidade: 1.680		Valor Unit.: 15,81		Valor Total: 26.560,80

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 6	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (LOMBO), MAGRA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 14,90	Valor Total: 21.456,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (ORELHA), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 11,09	Valor Total: 5.323,20	
Item: 8	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (PÉ SUÍNO), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 8,88	Valor Total: 4.262,40	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (TOUCINHO), DEVE SER FRESCO, SALGADO, CURADO OU DEFUMADO, FIRME, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 11,88	Valor Total: 5.702,40	
Item: 10	Unidade: KG	Marca: CAMARA	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO ACÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO E CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRASPARENTES HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES SEM FURROS. OBEDECENDO O PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS.			
Quantidade: 2.880	Valor Unit.: 20,87	Valor Total: 60.105,60	
Item: 11	Unidade: KG	Marca: GOSTOSINHA	Modelo:
Descrição: LINGUIÇA DE FRANGO, CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO			
Quantidade: 4.320	Valor Unit.: 11,78	Valor Total: 50.889,60	
Item: 12	Unidade: KG	Marca: GOSTOSINHA	Modelo:
Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO			
Quantidade: 1.680	Valor Unit.: 18,90	Valor Total: 31.752,00	
Item: 13	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: PEIXE FILE TILÁPIA, FILE CONGELADO, INTEIRO COM CORTE EM "V", SEM MANCHAS, SEM ESPINHAS, SEM PELE. EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA. COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CINCO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA EM SACOS DE POLIETILENO TRASPARENTE COM ARTE IMPRESSA CADA SACO PESANDO 1 KG CADA.			
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 21,76	Valor Total: 31.334,40	
Item: 14	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: PEIXE POSTA TILÁPIA, EM POSTA, CONGELADO, COM PELE, SEM VÍSCERAS, SEM CABEÇA E SEM RABO, MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO DA POSTA SUPERIOR A 200G ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA ROTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.			
Quantidade: 1.680	Valor Unit.: 17,66	Valor Total: 29.668,80	
Item: 15	Unidade: KG	Marca: LASSA	Modelo:
Descrição: QUEIJO DE COALHO - 1KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE. - FABRICAÇÃO ARTESANAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 16,98	Valor Total: 20.376,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR	031 32.627.854/0001-99	810.096,00	654.996,00	Sim
2 A G VIEIRA COSTA	069 41.250.142/0001-94	907.612,80	700.000,00	Sim
3 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	051 27.605.903/0001-52	907.612,80	768.477,60	Sim

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

4 YBP COMERCIAL LTDA - ME	021	26.970.227/0001-53	905.860,80	807.990,00	Sim
5 ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	079	43.570.564/0001-72	907.612,80	808.000,00	Sim
6 JOSE HELMER BELEM GOMES - ME	029	05.140.770/0001-53	907.612,80	862.232,16	Sim
7 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	009	12.240.925/0001-99	907.612,80	907.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
JONAS BATISTA COELHO ME	001	27.327.891/0001-41	901.226,40	654.900,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/10/2022 13:49:01	PUBLICADO			
10/10/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/10/2022 09:32:10	DISPUTA			
20/10/2022 09:32:10	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)		905.860,80
20/10/2022 09:32:10	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 029)		907.612,80
20/10/2022 09:32:10	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)		907.612,80
20/10/2022 09:32:10	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)		901.226,40
20/10/2022 09:32:10	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)		810.096,00
20/10/2022 09:32:10	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 051)		907.612,80
20/10/2022 09:32:10	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 069)		907.612,80
20/10/2022 09:32:10	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 009)		907.612,80
20/10/2022 09:32:49	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)		901.226,00
20/10/2022 09:33:04	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)		809.930,00
20/10/2022 09:33:16	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 051)		809.500,00
20/10/2022 09:33:35	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)		809.013,00
20/10/2022 09:33:41	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 069)		809.450,00
20/10/2022 09:34:11	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 069)		809.000,00
20/10/2022 09:34:20	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)		808.000,00
20/10/2022 09:34:27	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 051)		807.500,00
20/10/2022 09:34:39	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 069)		807.400,00
20/10/2022 09:34:45	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)		807.700,00
20/10/2022 09:34:58	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 051)		807.200,00
20/10/2022 09:35:03	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)		807.250,00
20/10/2022 09:35:08	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 009)		907.000,00
20/10/2022 09:35:17	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)		807.093,00
20/10/2022 09:35:34	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)		780,20
20/10/2022 09:36:03	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 051)		807.000,00
20/10/2022 09:36:04	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)		780.013,00
20/10/2022 09:36:14	MENSAGEM	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)		
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 780,20.				
20/10/2022 09:36:38	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 051)		770.500,00
20/10/2022 09:36:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 031 no valor de 780,20 foi cancelado.				

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/10/2022 09:37:04 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 031: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.

20/10/2022 09:37:07 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 700.200,00

20/10/2022 09:37:21 MENSAGEM JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)

Bom Dia! O valor lançado está incompatível, favor verificar 780,

20/10/2022 09:37:29 LANCE FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 051) 768.477,60

20/10/2022 09:37:45 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 699.900,00

20/10/2022 09:37:48 LANCE A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 069) 700.000,00

20/10/2022 09:38:36 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 690.200,00

20/10/2022 09:39:02 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 690.130,00

20/10/2022 09:39:38 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 690.000,00

20/10/2022 09:39:53 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 689.953,00

20/10/2022 09:40:26 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 679.000,00

20/10/2022 09:40:42 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 678.953,00

20/10/2022 09:41:19 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 677.000,00

20/10/2022 09:41:36 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 676.913,00

20/10/2022 09:41:53 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 675.000,00

20/10/2022 09:42:16 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 674.930,00

20/10/2022 09:42:28 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 673.000,00

20/10/2022 09:43:07 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 672.930,00

20/10/2022 09:43:09 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 669.000,00

20/10/2022 09:43:14 LANCE JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 029) 862.232,16

20/10/2022 09:43:40 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 668.930,00

20/10/2022 09:43:49 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 666.000,00

20/10/2022 09:43:55 LANCE YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021) 807.990,00

20/10/2022 09:44:04 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 665.913,00

20/10/2022 09:44:11 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 664.000,00

20/10/2022 09:44:29 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 663.990,00

20/10/2022 09:44:32 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 661.000,00

20/10/2022 09:44:48 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 660.993,00

20/10/2022 09:44:54 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 659.000,00

20/10/2022 09:45:10 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 658.750,00

20/10/2022 09:45:21 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 657.000,00

20/10/2022 09:46:43 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 656.990,00

20/10/2022 09:46:52 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 655.000,00

20/10/2022 09:47:10 TEMPO RANDÔMICO

20/10/2022 09:48:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 069

20/10/2022 09:48:10 FECHADO 1

20/10/2022 09:48:38 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 654.900,00

20/10/2022 09:53:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JONAS BATISTA COELHO ME

20/10/2022 09:53:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/10/2022 09:53:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

20/10/2022 09:53:11 HABILITAÇÃO

20/10/2022 09:59:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

20/10/2022 10:07:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 001: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

20/10/2022 10:07:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 001: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

20/10/2022 10:09:28 MENSAGEM JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)

Bom Dia! No momento não consigo melhorar, estamos em contato com fornecedores pra ver se melhoramos, mas no momento é este nosso melhor lance.

20/10/2022 10:10:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 001: Ok, obrigado pelo retorno!

20/10/2022 10:15:21 MENSAGEM JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)

À disposição!

20/10/2022 11:57:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/10/2022 11:57:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR

20/10/2022 11:57:11 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JONAS BATISTA COELHO ME inabilitado. Motivo: Por não ter apresentado balanço patrimonial, tendo tão somente anexado um Balancete. Bem como por ter anexado o atestado de capacidade técnica emitido por pessoa física. Descumprindo o item 13.1, alíneas o e p do edital convocatório.

20/10/2022 11:58:16 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

20/10/2022 12:21:45 MENSAGEM FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)

boa tarde eu francisco damiao ja mandei a as proposta

20/10/2022 12:27:30 MENSAGEM FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)

boa tarde

20/10/2022 12:30:48 MENSAGEM FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)

tenha como voce mim responde?

20/10/2022 13:42:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

20/10/2022 13:54:47 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)

654.996,00

20/10/2022 13:56:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

20/10/2022 14:05:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

20/10/2022 14:06:17 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

20/10/2022 14:07:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/10/2022 14:22:17 EM ADJUDICAÇÃO

20/10/2022 14:24:02 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Cereais e Farináceos

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: REALEZA	Modelo: ARROZ BRANCO
Descrição: ARROZ BRANCO – EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
Quantidade: 10.560	Valor Unit.: 4,02	Valor Total: 42.451,20	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: REALEZA	Modelo: ARROZ PARBOILIZADO
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
Quantidade: 10.560	Valor Unit.: 3,64	Valor Total: 38.438,40	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: REALEZA	Modelo: AÇUCAR
Descrição: AÇUCAR – EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE) COM 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL COM COR E CHEIRO PROPRIOS TEOR SACAROSE MINIMO 99,3% PP SEM FERMENTAÇÃO LIVRE DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE TER VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM ESPECIFICAÇÃO NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA.			
Quantidade: 264	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 950,40	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: PURO	Modelo: CAFÉ – TORRADO E MOÍDO
Descrição: CAFÉ – TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL, LIVRE DE IMPUREZAS INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO.			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 6,34	Valor Total: 3.043,20	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: BRANDINI	Modelo: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1KG MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA . DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 4,06	Valor Total: 1.948,80	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: REALEZA	Modelo: FARINHA DE MANDIOCA FINA
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA FINA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO EMBALAGEM DE 1 KG COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DA EMBALAGEM.			
Quantidade: 3.360	Valor Unit.: 5,49	Valor Total: 18.446,40	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: REALEZA	Modelo: FEIJÃO DE CORDA
Descrição: FEIJÃO DE CORDA – TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRIICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.			
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 6,88	Valor Total: 33.024,00	
Item: 8	Unidade: KG	Marca: REALEZA	Modelo: FEIJÃO CARIOCA
Descrição: FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, DEVERÁ SER NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES.			
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 7,16	Valor Total: 34.368,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 9 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: FEIJÃO PRETO - TIPO 1
Descrição: FEIJÃO PRETO - TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRIICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.
Quantidade: 960 Valor Unit.: 6,70 Valor Total: 6.432,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: REALEZA Modelo: FLOCOS DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G
Descrição: FLOCOS DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO A BASE DE FLOCOS DE MILHO. FLOCO TIPO FLOCÃO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.
Quantidade: 3.840 Valor Unit.: 1,74 Valor Total: 6.681,60

Item: 11 Unidade: UND Marca: REALEZA Modelo: MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA DE SÊMOLA
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.
Quantidade: 3.840 Valor Unit.: 2,55 Valor Total: 9.792,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	071 41.600.131/0001-97	231.800,40	195.576,00	Não
2 A G VIEIRA COSTA	085 41.250.142/0001-94	232.194,00	205.000,00	Sim
3 FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR	049 32.627.854/0001-99	205.156,80	205.156,80	Sim
4 YBP COMERCIAL LTDA - ME	069 26.970.227/0001-53	231.090,00	218.990,00	Sim
5 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	034 27.605.903/0001-52	232.194,00	221.562,00	Sim
6 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	079 12.240.925/0001-99	232.194,00	232.000,00	Sim
7 JOSE HELMER BELEM GOMES - ME	021 05.140.770/0001-53	232.194,00	232.194,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

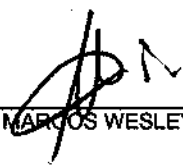
MOVIMENTOS DO LOTE

10/10/2022 13:49:01	PUBLICADO		
10/10/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:32:11	DISPUTA		
20/10/2022 09:32:11	LANCE A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 085)		232.194,00
20/10/2022 09:32:11	LANCE OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		231.800,40
20/10/2022 09:32:11	LANCE YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 069)		231.090,00
20/10/2022 09:32:11	LANCE FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 034)		232.194,00
20/10/2022 09:32:11	LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 049)		205.156,80
20/10/2022 09:32:11	LANCE JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 021)		232.194,00
20/10/2022 09:32:11	LANCE J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 079)		232.194,00
20/10/2022 09:33:52	LANCE A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 085)		205.000,00
20/10/2022 09:33:57	LANCE FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 034)		221.562,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/10/2022 09:34:00	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	230.000,00
20/10/2022 09:34:19	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	215.000,00
20/10/2022 09:34:42	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 069)	221.000,00
20/10/2022 09:34:58	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 079)	232.000,00
20/10/2022 09:47:11	TEMPO RANDÔMICO		
20/10/2022 09:50:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 034			
20/10/2022 09:50:11	FECHADO 1		
20/10/2022 09:51:05	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 069)	218.990,00
20/10/2022 09:52:26	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	195.579,00
20/10/2022 09:55:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 085 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
20/10/2022 09:55:11	DESEMPATE		
20/10/2022 10:00:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 049 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
20/10/2022 10:00:11	DESEMPATE		
20/10/2022 10:05:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
20/10/2022 10:05:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/10/2022 10:05:12	HABILITAÇÃO		
20/10/2022 10:05:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
20/10/2022 10:07:38	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 071:			
20/10/2022 10:07:44	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 071: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
20/10/2022 10:07:56	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 071: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
20/10/2022 10:15:00	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 071: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta está abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
20/10/2022 11:03:55	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	195.576,00
20/10/2022 11:06:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
20/10/2022 11:13:37	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
20/10/2022 13:34:30	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
20/10/2022 13:41:24	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
20/10/2022 14:07:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/10/2022 14:22:17	EM ADJUDICAÇÃO		
20/10/2022 14:24:06	ADJUDICADO		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4364

MAPA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.2
Processo Administrativo Nº 2022.10.05.2-SRP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 10/10/2022 13:49:01

				TOTAL DO PROCESSO:	850.572,00
FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR				32.627.854/0001-99	654.996,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 031		654.996,00	Total: 654.996,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:		
Descrição: CARNE BOVINA (COSTELA) PRODUTO COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL. (EMBALAGEM A VÁCUO)					
Quantidade: 2.160		Valor Unit.: 20,80		Total Item: 44.928,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:		
Descrição: CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.					
Quantidade: 5.760		Valor Unit.: 31,45		Total Item: 181.152,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: REGINA	Modelo:		
Descrição: CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SEM PELE, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10% . PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) .EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99					
Quantidade: 6.720		Valor Unit.: 10,88		Total Item: 73.113,60	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: REGINA	Modelo:		
Descrição: CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) .EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99					
Quantidade: 5.760		Valor Unit.: 11,87		Total Item: 68.371,20	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:		
Descrição: CARNE SUÍNA (COSTELA), FRESCA, NÃO DEFUMADA, NÃO SALGADA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL.(EMBALAGEM A VÁCUO)					
Quantidade: 1.680		Valor Unit.: 15,81		Total Item: 26.560,80	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:		
Descrição: CARNE SUÍNA (Lombo), MAGRA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.					
Quantidade: 1.440		Valor Unit.: 14,90		Total Item: 21.456,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CARNE SUÍNA (ORELHA), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO

Quantidade: 480 Valor Unit.: 11,09 Total Item: 5.323,20

Item: 8 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: CARNE SUÍNA (PÉ SUÍNO), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO

Quantidade: 480 Valor Unit.: 8,88 Total Item: 4.262,40

Item: 9 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: CARNE SUÍNA (TOUCINHO), DEVE SER FRESCO, SALGADO, CURADO OU DEFUMADO, FIRME, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.

Quantidade: 480 Valor Unit.: 11,88 Total Item: 5.702,40

Item: 10 Unidade: KG Marca: CAMARA Modelo:

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA – TIPO ACÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO E CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRASPARENTES HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES SEM FUROS. OBEDECENDO O PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS.

Quantidade: 2.880 Valor Unit.: 20,87 Total Item: 60.105,60

Item: 11 Unidade: KG Marca: GOSTOSINHA Modelo:

Descrição: LINGUIÇA DE FRANGO. CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO

Quantidade: 4.320 Valor Unit.: 11,78 Total Item: 50.889,60

Item: 12 Unidade: KG Marca: GOSTOSINHA Modelo:

Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO

Quantidade: 1.680 Valor Unit.: 18,90 Total Item: 31.752,00

Item: 13 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: PEIXE FILE TILÁPIA, FILE CONGELADO, INTEIRO COM CORTE EM "V", SEM MANCHAS, SEM ESPINHAS, SEM PELE. EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA. COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CINCO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA EM SACOS DE POLIETILENO TRASPARENTE COM ARTE IMPRESSA CADA SACO PESANDO 1 KG CADA.

Quantidade: 1.440 Valor Unit.: 21,76 Total Item: 31.334,40

Item: 14 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: PEIXE POSTA TILÁPIA, EM POSTA, CONGELADO, COM PELE, SEM VÍSCERAS, SEM CABEÇA E SEM RABO, MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO DA POSTA SUPERIOR A 200G ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.

Quantidade: 1.680 Valor Unit.: 17,66 Total Item: 29.668,80

Item: 15 Unidade: KG Marca: LASSA Modelo:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: QUEIJO DE COALHO - 1KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE. - FABRICAÇÃO ARTESANAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 16,98 Total Item: 20.376,00

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 41.600.131/0001-97 195.576,00
LTDA

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 071 195.576,00 Total: 195.576,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: ARROZ BRANCO

Descrição: ARROZ BRANCO – EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Quantidade: 10.560 Valor Unit.: 4,02 Total Item: 42.451,20

Item: 2 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: ARROZ PARBOILIZADO

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Quantidade: 10.560 Valor Unit.: 3,64 Total Item: 38.438,40

Item: 3 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: AÇUCAR

Descrição: AÇUCAR – EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE) COM 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL COM COR E CHEIRO PROPRIOS TEOR SACAROSE MINIMO 99,3% PP SEM FERMENTAÇÃO LIVRE DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE TER VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM ESPECIFICAÇÃO NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA.

Quantidade: 264 Valor Unit.: 3,60 Total Item: 950,40

Item: 4 Unidade: UND Marca: PURO Modelo: CAFÉ – TORRADO E MOÍDO

Descrição: CAFÉ – TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM SABOR SEM RANÇO É CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL, LIVRE DE IMPUREZAS INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO.

Quantidade: 480 Valor Unit.: 6,34 Total Item: 3.043,20

Item: 5 Unidade: KG Marca: BRANDINI Modelo: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1 KG MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA . DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.

Quantidade: 480 Valor Unit.: 4,06 Total Item: 1.948,80

Item: 6 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: FARINHA DE MANDIOCA FINA

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA FINA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO EMBALAGEM DE 1 KG COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DA EMBALAGEM.

Quantidade: 3.360 Valor Unit.: 5,49 Total Item: 18.446,40

Item: 7 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: FEIJÃO DE CORDA

Descrição: FEIJÃO DE CORDA – TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRIICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Quantidade: 4.800 Valor Unit.: 6,88 Total Item: 33.024,00

Item: 8 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: FEIJÃO CARIOCA

Descrição: FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, DEVERÁ SER NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES.

Quantidade: 4.800 Valor Unit.: 7,16 Total Item: 34.368,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: FEIJÃO PRETO – TIPO 1

Descrição: FEIJÃO PRETO – TIPO 1 , EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRIICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Quantidade: 960 Valor Unit.: 6,70 Total Item: 6.432,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: REALEZA Modelo: FLOCOS DE MILHO – EMBALAGEM DE 500G

Descrição: FLOCOS DE MILHO – EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO A BASE DE FLOCOS DE MILHO. FLOCO TIPO FLOCÃO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.

Quantidade: 3.840 Valor Unit.: 1,74 Total Item: 6.681,60

Item: 11 Unidade: UND Marca: REALEZA Modelo: MACARRÃO ESPAGUETE – MASSA DE SÊMOLA

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE – MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.

Quantidade: 3.840 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 9.792,00



PREGOEIRO: MARCÓS WESLEY LEITE TAVARES

491

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4948

WILAPLAST
PARA SE CANDIDATAR
ENVIE SEU CURRÍCULO
PARA O E-MAIL:
dp@wilaplast.com.br

A INDÚSTRIA CEARENSE DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA - ORTODORM
Toma público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM a renovação da Licença de Operação para a Unidade de Fabricação de artefatos de madeira e de metal, localizada na Avenida Maria Hoseria Azevedo Lira, nº 8005, Bairro Pitagoras, Município de Maracá, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMAM, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

MPCE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09.2022.00015036-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da estrutura em pele de vidro de prédio sede da PGJ-CE, localizado na Av. Gal. Assis Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza/CE, conforme especificações e detalhadas de quantidade contidas no Termo de Referência. Acolhimento das propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926484, até 08/11/2022 às 09h30min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convesas>. Mais informações pelo e-mail licitacao@mpce.mp.br e pelo telefone: (85) 3490-7788, no horário das 9h às 16h, Fortaleza, 20 de outubro de 2022. Autoridade Competente/PGJ.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 07/11/22 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 09/11/22 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086. faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrita no CNPJ sob nº 63.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do Imóvel: Cedro-CE, Centro, Rua Sanador João Tomé, 349/A. Apartamento (pavimento superior), com área construída de 216,93m² e respectiva fração ideal do terreno, Matr. 2.818 do RI local. Obs.: Caberá ao comprador a apuração de eventual condição de imóvel foreiro, inclusive débitos e regularizações. Coupado, (AF). 1º Leilão: 07/11/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 374.273,00**. 2º Leilão: 09/11/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 300.877,19** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuntante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel: 0800 717 8888 ou 11-3693-5252, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086**

TV DIÁRIO
PARA O NORDESTE

Montenegro Leilões
LEILÃO DE IMÓVEIS
MF OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10H00H. LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES. INFORMAÇÕES: 3088.8282. SITE: www.montenegroleiloes.com.br

M.F. OBOÉ - Leilão: 28/10 (1ª chamada), 11/11 (2ª chamada) e 25/11/2022 (3ª chamada) às 10h. Descrição: Diversas obras de arte tais como pinturas, esculturas, desenhos e etc.

AG MOBILIÁRIA LTDA toma público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR a Licença Ambiental Única para o desenvolvimento de turismo localizado na Rua Sem Denominação Oficial, no bairro 28 Humberto na cidade de Tangará - CE com uma área total de 338,81m². Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

AG MOBILIÁRIA LTDA toma público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR a Licença Ambiental Única para o desenvolvimento de turismo localizado na Rua Sem Denominação Oficial, no bairro 28 Humberto na cidade de Tangará - CE com uma área total de 256,61m². Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Licitação/Tomada de Preços nº 2022.10.19.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, sistema licitatório, na modalidade Tomada de Preços tomada sob o nº 2022.10.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na modernização e reforma do ginásio poliesportivo, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas, junto ao Edital Convocatório e seus anexos, após recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 08 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Mais informações na sede da Comissão, sito a Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 4º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:30 às 14:00 horas ou pelo telefone (85) 3190-0383, Juazeiro do Norte/CE, 19 de outubro de 2022. José Bandeira de Lima Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Aviso de Julgamento/Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP, sendo a seguinte: **LICITANTES VENCEDORES - FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR** inscrito no CNPJ nº 32.627.854/9001-89 (classificação) no lote 1 utilizando o valor de R\$ 654.896,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais) e **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 4.600.131/001-87 (classificação) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 195.576,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento das exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico licitacoes@juazeiro.ce.gov.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3190-0383, Juazeiro do Norte/CE, 20 de Outubro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

SETEMBRO É O MÊS DE CANTAR PARABENS PRA QUEM TÁ SEMPRE AO SEU LADO!

HÁ 46 ANOS

A DA SUA VIDA

do ginásio poliesportivo, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 08 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de outubro de 2022. José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 32.627.854/0001-99 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 654.996,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais) e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 195.576,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de Outubro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Pregão nº 2022.10.06.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2022.10.06.1, em virtude da necessidade da reformulação do Termo de Referência, quanto as suas especificidades técnicas, o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Será publicado um novo certame com as devidas correções. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 21 de outubro de

2022. José Gonçalves de Moura Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.17-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 27.530,00 (vinte e sete mil quinhentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Luciano Luis Gregório.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.17-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. R. DA SILVA GONÇALVES. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 35.675,00 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Maria Roziane da Silva Gonçalves.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo(a) Sr(a). José Gonçalves de Moura Neto, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2022.10.21.01. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na elaboração da proposta orçamentária da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Contratado(a): CLODOALDO C DE SOUZA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 32.583.823/0001-83. Valor do Contrato: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Secretaria Municipal de Finanças.

Data: 21 de outubro de 2022.



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 496/19

Consultante: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2-SRP acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.10.05.2-SRP, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes. *S*



A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se



voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é



dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.
(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificando-as, viabilizando a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisando a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e,

7



sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo "cesta de preços", notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, nos termos do parecer jurídico de exame das minutas do procedimento em tela, da lavra deste Procurador, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara⁴, nº 1875/2021 – Plenário⁵ e nº 214/2020 – Plenário⁶, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa diligência o gestor deve confirmar a inoccorrência de superfaturamento ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

⁵ TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

"9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;"

⁶ TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.

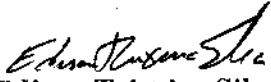
Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁷ e 1.018/2015-Plenário⁸.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de outubro de 2022.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

⁷ TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁸ TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 32.627.854/0001-99 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 654.996,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais) e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Cereais e Farináceos, no valor global de R\$ 195.576,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Outubro de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 32.627.854/0001-99 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 654.996,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais) e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Cereais e Farináceos, no valor global de R\$ 195.576,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 26 de Outubro de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA
LIMA:05559003719

Digitally signed by
JOSINEIDE PEREIRA DE
SOUSA LIMA:05559003719
Date: 2022.10.26 16:02:11
+03'00'

Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (DESERTO) - Tomada de Preços nº 2022.10.05.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.10.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na instalação de subestação elétrica para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, resultou DESERTO. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 24 de outubro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.10.25.2. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.10.25.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma do muro do cemitério público do Socorro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de outubro de 2022. Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.09.12.2. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares destinados as Unidades de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, nos termos da proposta nº 11422.073000/122006 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 38.408.899/0001-59 classificado(a) no(s) Lote 01 - Equipamento Hospitalar, no valor global de R\$ 54.979,80 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 26 de Outubro de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 32.627.854/0001-99 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 654.996,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais) e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Cereais e Farináceos, no valor global de R\$ 195.576,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 26 de Outubro de 2022.

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2 - SRP**
De Omega Comercial <omegacomercial01@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-10-27 16:30



- ATA OMEGA - Pregão Eletrônico 2022.10.05.2-SRP generos -SEDEST juazeiro.pdf(~1,9 MB)

Segue a Ata de Registro de Preços assinada.

Em qui., 27 de out. de 2022 às 16:00, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 506 48

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP

Razão Social: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 41.600.131/0001-97
Endereço: Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.10.05.2, cujo objeto é a Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 507 ~~48~~

Ata de Registro de Preços nº 2022.10.27.0001 - ARP
Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP

O **MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, daqui por diante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, estabelecida na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza - CE, Contato: (85)3255-9850 e E-mail: omegacomercial01@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.600.131/0001-97 e C.G.F. sob o nº 06189506-7, neste ato representada por Ricardo Machado de Medeiros, portador(a) do CPF nº 259.466.253-49, daqui por diante denominado de **DETENTOR(A) DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 02 - Cereais e Farináceos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AÇUCAR - EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE) COM 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL COM COR E CHEIRO PROPRIOS TEOR SACAROSE MINIMO 99,3% PP SEM FERMENTAÇÃO LIVRE DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE TER VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM ESPECIFICAÇÃO NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA.	KG	264	REALEZA	3,60	950,40
0002	ARROZ BRANCO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CONSTITUÍDO DE	KG	10560	REALEZA	4,02	42.451,20



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 508/08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
0003	ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	10560	REALEZA	3,64	38.438,40
0004	CAFÉ - TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL, LIVRE DE IMPUREZAS INSETOS OU MICROORGNISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO.	UND	480	PURO	6,34	3.043,20
0005	FARINHA DE MANDIOCA FINA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO EMBALAGEM DE 1 KG COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DA EMBALAGEM.	KG	3360	REALEZA	5,49	18.446,40
0006	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1 KG MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA . DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	480	BRANDINI	4,06	1.948,80
0007	FEIJÃO CARIÓCA - TIPO 1, DEVERÁ SER NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES.	KG	4800	REALEZA	7,16	34.368,00
0008	FEIJÃO DE CORDA - TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRIICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.	KG	4800	REALEZA	6,88	33.024,00
0009	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRIICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.	KG	960	REALEZA	6,70	6.432,00
0010	FLOCOS DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO A BASE DE FLOCOS DE MILHO. FLOCO TIPO FLOCÃO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS.	UND	3840	REALEZA	1,74	6.681,60



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 509

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.					
0011	MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA DE SÉMOLA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTA DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	UND	3840	REALEZA	2,55	9.792,00
						195.576,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 195.576,00 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) legalmente credenciado(s) e identificado(s) e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

Subcláusula Terceira - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelo mesmo.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 510

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 2 dia(s) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Quinta - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

Subcláusula Primeira - Competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.



c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Não houveram interessados.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

Subcláusula Primeira - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

12.1 - Quanto à entrega/execução:

12.1.1 - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

12.1.2 - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.



12.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.1.4 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

12.1.5 - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

12.2 - Quanto ao recebimento:

12.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

12.2.2 - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

12.2.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

12.2.4 - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

12.2.5 - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

13.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

14.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência;

14.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

14.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 513

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro do Município de Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS:
ÓRGÃO GERENCIADOR



Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

ÓRGÃO PARTICIPANTE



Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTO DE PREÇOS

RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
Dados: 2022.10.27 16:27:06 -03'00'

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
41.600.131/0001-97

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2 - SRP**
De Francisco Damião Correia de Alencar <Gordinservicos@outlook.com>
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-11-01 09:08



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 51448

- carta de desistencia pregão.pdf(~471 KB)

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Enviado: Thursday, October 27, 2022 4:06:12 PM
Para: Francisco Damião Correia de Alencar <Gordinservicos@outlook.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2 - SRP

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP

Razão Social: FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR
CNPJ: 32.627.854/0001-99
Endereço: Rua Procurador José Laureano nº 39, Centro, Meruoca/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.10.05.2, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

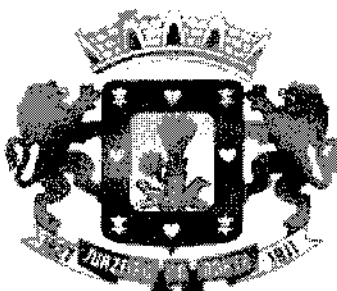
O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>





FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR - ME

CNPJ: 32.627.854/0001-99

RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, Nº 39

CENTRO - MERUOCA/CE - CEP: 62.130-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 5154

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE -CE

A/C : Sr. Marcos Wesley Leite Tavares

Pregão Eletrônico - Nº 2022.10.05.2

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE

CARTA DE SOLICITAÇÃO DESISTÊNCIA

A empresa **FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR - E.I.**, estabelecida na Rua Procurador José Laureano nº 39, Centro, Meruoca - CE, Contato: (88)99951-6756 e E-mail: fdservicos90@outlook.com, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 32.627.854/0001-99 e C.G.F. sob o nº 06.79904-1-0, neste ato representada por Francisco Damião Correia de Alencar, portador do CPF nº 029.492.693-38. Vem respeitosamente a Vossa presença, por meio do seu representante legal abaixo assinado, solicitar sua desistência no pregão acima, conforme dispõe o artigo 43º, §6º da Lei Federal 8.666/93, onde dispõe que:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Neste passo, o dispositivo legal, possibilita a desistência da proposta, desde que presentes os seguintes requisitos:

FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR
2949269338
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR:02949269338
Dados: 2022.10.31 20:27:35 -03'00'



FDSERVICOS90@OUTLOOK.COM
GORDINSERVICOS@OUTLOOK.COM



(88) 9 9951-6756
(88) 9 9443-0166



FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR - ME

CNPJ: 32.627.854/0001-99

RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, Nº 39

CENTRO - MERUOCA/CE - CEP: 62.130-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 516

- a) Por motivo justo
- b) Decorrente de fato superveniente

Tem-se por motivo justo o que propicia uma situação de injustiça e de desequilíbrio na contratação e, por fato superveniente, o que ocorreu após a fase de habilitação ou homologação da proposta formulada.

A referida desistência se dá pelo fato de que o representante da empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR-EI, ao realizar os primeiros contatos e negociações com o Município de Juazeiro do Norte, foi informado por meio da servidora, Sra. Joana Maria Lima Barros, matrícula nº 0090518, lotada no setor de Manutenção e Coordenação da SEDEST, no cargo de Coordenadora de PRONATEC, "registra-se aqui, tratar-se, de uma servidora de fino trato". A mesma informou que os produtos, constante na proposta vencedora deveriam ser entregues em quantidades que girariam em torno de 2 toneladas por mês, as quais deveriam ser entregues de forma congelados.

Sendo assim e sob um olhar mais cuidadoso, verificou-se a impossibilidade de entrega dos produtos informados, mais precisamente nos itens 001-002-006-007-008-009-010-013-014 da proposta, o que inviabiliza e nos coloca impossibilitados da entrega diferente da proposta vencedora, o que consta como IN NATURA, e com o intuito de não prejudicar a execução do serviço de entrega, vimos por meio deste expor as razões que nos levam a pleitear pela desistência de todos os itens da licitação, para que esta municipalidade possa tratar com os remanescentes, atendendo assim as especificações solicitadas pela coordenação da SEDEST - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Por fim, requer que a administração, na eventualidade de ultrapassar toda matéria de defesa que julgue o caso com "proporcionalidade" e "razoabilidade", a fim de não punir a empresa com excessivo rigor, tendo em vista que o pedido ora formulado se deu por um equívoco entre as partes contratada e contratante, não havendo, portanto, má fé na conduta da empresa.

Certos de vossa compreensão e sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Meruoca, 31 de outubro de 2022.

FRANCISCO DAMIAO
CORREIA DE
ALENCAR:0294926933
8

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAMIAO CORREIA
DE ALENCAR:02949269338
Dados: 2022.10.31 20:28:00
-03'00'

Francisco Damião Correia de Alencar



FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR
SERVICOS90@OUTLOOK.COM
GORDINSERVICOS@OUTLOOK.COM



(88) 9 9951-6756
(88) 9 9443-0166

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR, 03(três) diárias para viagem com destino a FORTALEZA-CE, para tratar de assuntos de interesse do município de Juazeiro do Norte-CE., junto a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, como também na SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, e na SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE-SEJUV, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$2.250,00,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme previsto na Lei Municipal nº 5.262/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois. (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2022.10.31.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.10.31.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na disponibilização de software (solução web) para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, assim como da margem consignável dos servidores, acessível a partir de qualquer ponto com acesso à internet e com disponibilidade de 24 horas, sete vezes por semana (24x7), por intermédio da Secretaria de Administração, conforme especificações

apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de novembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2022.10.31.2 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.10.31.2 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e demais materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de novembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público o

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.10.27.0001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Cereais e Farináceos, no valor global de R\$ 195.576,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Josineide Pereira de Sousa Lima ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Josineide Pereira de Sousa Lima. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Ricardo Machado de Medeiros.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará -
Aviso de Licitação - A comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.10.26.01-CM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PAINEL DE LED INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES

JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA. A entrega das propostas de preços será a partir do dia 04/11/2022 e abertura das propostas de preços no dia 16/11/2022 às 14:00horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço na Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e também nos sites www.tce.ce.gov.br e hlcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791 - Juazeiro do Norte/Ceará, Em 31 de Outubro de 2022. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial da CMJN.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>



D'OUTRA PÁGINA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Ofício nº 2022.11.01.001 – CPL

5194

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2022.

À Ilma. Sra.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte

Assunto: Solicitação de manifestação a respeito do pedido de desistência por parte da adjudicatária no lote 01 do PE 2022.10.05.2-SRP.

Sra. Secretária,

Cumprimentando-a inicialmente, venho, por meio deste, solicitar manifestação por parte desta Secretaria no tocante ao pedido de desistência formulado pela pessoa jurídica FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR, adjudicatária no lote 01 do PE 2022.10.05.2-SRP, bem como abertura de procedimento administrativo com o fim de apurar eventual descumprimento ao edital licitatório e possível aplicação de sanção pertinente, notadamente por ter a referida licitante se recusado a assinar a Ata de Registro de Preços, instrumento de formalização contratual, quando convocada por esta Comissão, em descumprimento de diversas cláusulas do edital licitatório.


Encaminho em anexo o edital do certame PE 2022.10.05.2-SRP, do comprovante de convocação da empresa para assinatura da Ata, bem como a resposta enviada pela supracitada empresa na qual informa sua desistência.

Para tanto, informamos que esta comissão de licitação se encontra no aguardo do atendimento deste requerimento para tão somente prosseguir com as fases processuais.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas sobre o tema.

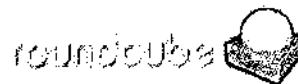
Sem mais para o momento elevamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município

Recebido
Sra. Joseane Dantas
14:24 01.11.22

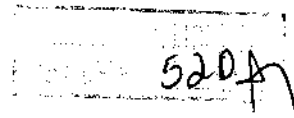
Assunto **Documento de Damião Alencar**
De Francisco Damião Correia de Alencar <Gordinservicos@outlook.com>
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-10-31 22:34



- carta de desistencia pregão-1.pdf(~471 KB)

[carta de desistencia pregão.pdf](#)

Obter o [Outlook para Android](#)





FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR – ME

CNPJ: 32.627.854/0001-99

RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, Nº 39

CENTRO – MERUOCA/CE – CEP: 62.130-000

521

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE -CE

A/C : Sr. Marcos Wesley Leite Tavares

Pregão Eletrônico - Nº 2022.10.05.2

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE

CARTA DE SOLICITAÇÃO DESISTÊNCIA

A empresa **FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR – E.I**, estabelecida na Rua Procurador José Laureano nº 39, Centro, Meruoca - CE, Contato: (88)99951-6756 e E-mail: fdservicos90@outlook.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.627.854/0001-99 e C.G.F. sob o nº 06.79904-1-0, neste ato representada por Francisco Damião Correia de Alencar, portador do CPF nº 029.492.693-38. Vem respeitosamente a Vossa presença, por meio do seu representante legal abaixo assinado, solicitar sua desistência no pregão acima, conforme dispõe o artigo 43º, §6º da Lei Federal 8.666/93, onde dispõe que:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Neste passo, o dispositivo legal, possibilita a desistência da proposta, desde que presentes os seguintes requisitos:

FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR:02949269338
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR:02949269338
Dados: 2022.10.31 20:27:35 -03'00'



FDSEVICOS90@OUTLOOK.COM
GORDINSERVICOS@OUTLOOK.COM



(88) 9 9951-6756
(88) 9 9443-0166



FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR - ME

CNPJ: 32.627.854/0001-99

RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, Nº 39

CENTRO - MERUOCA/CE - CEP: 62.130-000

522

- a) Por motivo justo
- b) Decorrente de fato superveniente

Tem-se por motivo justo o que propicia uma situação de injustiça e de desequilíbrio na contratação e, por fato superveniente, o que ocorreu após a fase de habilitação ou homologação da proposta formulada.

A referida desistência se dá pelo fato de que o representante da empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR-EI, ao realizar os primeiros contatos e negociações com o Município de Juazeiro do Norte, foi informado por meio da servidora, Sra. Joana Maria Lima Barros, matrícula nº 0090518, lotada no setor de Manutenção e Coordenação da SEDEST, no cargo de Coordenadora de PRONATEC, "registra-se aqui, tratar-se, de uma servidora de fino trato". A mesma informou que os produtos, constante na proposta vencedora deveriam ser entregues em quantidades que girariam em torno de 2 toneladas por mês, as quais deveriam ser entregues de forma congelados.

Sendo assim e sob um olhar mais cuidadoso, verificou-se a impossibilidade de entrega dos produtos informados, mais precisamente nos itens 001-002-006-007-008-009-010-013-014 da proposta, o que inviabiliza e nos coloca impossibilitados da entrega diferente da proposta vencedora, o que consta como IN NATURA, e com o intuito de não prejudicar a execução do serviço de entrega, vimos por meio deste expor as razões que nos levam a pleitear pela desistência de todos os itens da licitação, para que esta municipalidade possa tratar com os remanescentes, atendendo assim as especificações solicitadas pela coordenação da SEDEST - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Por fim, requer que a administração, na eventualidade de ultrapassar toda matéria de defesa que julgue o caso com "proporcionalidade" e "razoabilidade", a fim de não punir a empresa com excessivo rigor, tendo em vista que o pedido ora formulado se deu por um equívoco entre as partes contratada e contratante, não havendo, portanto, má fé na conduta da empresa.

Certos de vossa compreensão e sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Meruoca, 31 de outubro de 2022.

FRANCISCO DAMIAO
CORREIA DE
ALENCAR:0294926933
8

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAMIAO CORREIA
DE ALENCAR:02949269338
Dados: 2022.10.31 20:28:00
-03'00'

Francisco Damião Correia de Alencar

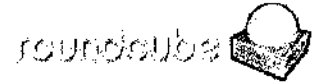


FDSERVICOS90@OUTLOOK.COM
GORDINSERVICOS@OUTLOOK.COM

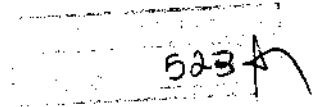


(88) 9 9951-6756
(88) 9 9443-0166

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2 - SRP**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Francisco Damião Correia de Alencar <Gordinservicos@outlook.com>
Data 2022-10-27 16:06
Prioridade Mais alta



- ATA DAMIÃO - Pregão Eletrônico 2022.10.05.2-SRP generos - SEDEST.pdf(~610 KB)



Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP

Razão Social: FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR
CNPJ: 32.627.854/0001-99
Endereço: Rua Procurador José Laureano nº 39, Centro, Meruoca/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.10.05.2, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazelrodonorte.ce.gov.br/>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2022.10.27.0002 - ARP
Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP

O MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, daqui por diante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa **FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR**, estabelecida na Rua Procurador José Laureano nº 39, Centro, Meruoca - CE, Contato: (88)99951-6756 e E-mail: fdservicos90@outlook.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.627.854/0001-99 e C.G.F. sob o nº 06.79904-1-0, neste ato representada por Francisco Damião Correia de Alencar, portador(a) do CPF nº 029.492.693-38, daqui por diante denominado de **DETENTOR(A) DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Carnes e Frios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CARNE BOVINA (COSTELA) PRODUTO COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL (EMBALAGEM A VÁCUO)	KG	2160	IN NATURA	20,80	44.928,00
0002	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	5760	IN NATURA	31,45	181.152,00
0003	CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO ACÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO E CONGELADO. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE	KG	2880	CAMARA	20,87	60.105,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.874.852/0001-14

525 A

	GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRASPARENTES HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES SEM FURROS, OBEDECENDO O PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS.					
0004	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SEM PELE, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10% . PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) . EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99	KG	6720	REGINA	10,88	73.113,60
0005	CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) . EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99	KG	5760	REGINA	11,87	68.371,20
0006	CARNE SUÍNA (COSTELA), FRESCA, NÃO DEFUMADA, NÃO SALGADA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL.(EMBALAGEM A VÁCUO)	KG	1680	IN NATURA	15,81	26.560,80
0007	CARNE SUÍNA (LOMBO), MAGRA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	1440	IN NATURA	14,90	21.456,00
0008	CARNE SUÍNA (ORELHA), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	480	IN NATURA	11,09	5.323,20
0009	CARNE SUÍNA (PÉ SUINO), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	480	IN NATURA	8,88	4.262,40
0010	CARNE SUÍNA (TOUCINHO), DEVE SER FRESCO, SALGADO, CURADO OU DEFUMADO, FIRME, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.	KG	480	IN NATURA	11,88	5.702,40
0011	LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	1680	GOSTOSINHA	18,90	31.752,00
0012	LINGUIÇA DE FRANGO, CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	4320	GOSTOSINHA	11,78	50.889,60
0013	PEIXE FILE TILÁPIA, FILE CONGELADO, INTEIRO COM CORTE EM "V", SEM MANCHAS, SEM ESPINHAS, SEM PELE. EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA. COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CINCO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA . EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIETILENO TRASPARENTE COM ARTE IMPRESSA CADA SACO PESANDO 1 KG CADA.	KG	1440	IN NATURA	21,76	31.334,40
0014	PEIXE POSTA TILÁPIA, EM POSTA, CONGELADO,	KG	1680	IN NATURA	17,66	29.668,80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.582/0001-14

5267

	COM PELE, SEM VÍSCERAS, SEM CABEÇA E SEM RABO, MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO DA POSTA SUPERIOR A 200G ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA ROTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.					
0015	QUEIJO DE COALHO - 1KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE. - FABRICAÇÃO ARTESANAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG	1200	LASSA	16,98	20.376,00
						654.996,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 654.996,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais).

Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) legalmente credenciado(s) e identificado(s) e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

Subcláusula Terceira - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 2 dia(s) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.874.082/0001-34

527A

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Quinta - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

Subcláusula Primeira - Competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS



7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Não houveram interessados.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

Subcláusula Primeira - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

12.1 - Quanto à entrega/execução:

12.1.1 - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

12.1.2 - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

12.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.



12.1.4 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

12.1.5 - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

12.2 - Quanto ao recebimento:

12.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

12.2.2 - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

12.2.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

12.2.4 - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

12.2.5 - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

13.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

14.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência;

14.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

14.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.874.082/0001-14

530 A

14.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro do Município de Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de outubro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:
ÓRGÃO GERENCIADOR**

Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTO DE PREÇOS

FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR
32.627.854/0001-99



Ofício nº 944/2022 – GAB/SEDEST.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de novembro de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação
do Município de Juazeiro do Norte/CE
Marcos Wesley Leite Tavares

Assunto: Resposta ao Ofício 2022.11.01.001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.2

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST, representada pela secretária municipal que abaixo assina, vem, respeitosamente, informar o acatamento da solicitação de desistência realizado pela Empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR –E.I. CNPJ 32.627.854/0001-99, em 31 de outubro de 2022.

Considerando que a Empresa desistente informou que há a impossibilidade de entrega dos itens do lote 001 visto que os itens devem ser entregues IN NATURA.

Considerando que a empresa solicitou que o pedido de desistência fosse analisado com proporcionalidade e razoabilidade.

Considerando que deverá ser aberto Processo Administrativo, para a apuração de eventual descumprimento do edital de licitação, e possível aplicação de sanção, visto que a Empresa se recusou a assinar a Ata de Registro de Preços, instrumento de formalização contratual, quando fora convocada pela comissão de licitação, em descumprimento a diversas cláusulas do Edital licitatório.

Ademais, ante todo o exposto, solicito que seja dado andamento a contratação da Empresa remanescente devido a urgência e necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, visto que acatamos a desistência da Empresa supracitada, e que seja aberto Processo Administrativo para apuração de eventual descumprimento do edital licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para outras informações necessárias.

Atenciosamente.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA
LIMA:05559003719

Digitally signed by
JOSINEIDE PEREIRA DE
SOUSA LIMA:05559003719
Date: 2022.11.01 12:19:41
-03'00'

Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretária do Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte
Portaria nº 215/2022

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE

(88) 3572.3900 | sedest@juazeiro.ce.gov.br

www.juazeironorte.ce.gov.br



532

Ofício nº 215/ 2022-SEDEST -FINANCEIRO

Juazeiro do Norte-CE, 01 de novembro de 2022

Ao Ilmo. Sr.
Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação
Praça Dirceu de Figueiredo, S/N – Bairro Centro

Solicitamos elaboração de contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 2022.10.27.0001 - ARP de forma imediata Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Vigência até 31.12.22 de acordo com quantidades relacionadas abaixo:

Dotação Orçamentária: 0801.14.244.0043.2.069 / Elemento de Despesa 33.90.30.00

Empresa: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, estabelecida na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza - CE, Contato: (85)3255-9850 e E-mail: omegacomercial01@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.600.131/0001-97 e C.G.F. sob o nº 06189506-7.

Lote : LOTE 02 - Cereais e Farináceos							
Item	Especificação	Unid.	Qtde Registrada.	Qnt Contratada	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
1	AÇUCAR – EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE) COM 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL COM COR E CHEIRO PROPRIOS TEOR SACAROSE MINIMO 99,3% PP SEM FERMENTAÇÃO LIVRE DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE TER VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM ESPECIFICAÇÃO NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA.	KG	264	180	REALEZA	R\$ 3,60	R\$ 648,00
2	ARROZ BRANCO – EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANIMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA	KG	10560	3000	REALEZA	R\$ 4,02	R\$ 12.060,00



533 27

	EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.						
3	ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANIMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	10560	3000	REALEZA	R\$ 3,64	R\$ 10.920,00
4	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL, LIVRE DE IMPUREZAS INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO.	UND	480	120	PURO	R\$ 6,34	R\$ 760,80
5	FARINHA DE MANDIOCA FINA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO EMBALAGEM DE 1 KG COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DA EMBALAGEM.	KG	3360	360	REALEZA	R\$ 5,49	R\$ 1.976,40
6	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1 KG MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-	KG	480	90	BRANDINI	R\$ 4,06	R\$ 365,40



534

	LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA . DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.						
7	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, DEVERÁ SER NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES.	KG	4800	2400	REALEZA	R\$ 7,16	R\$ 17.184,00
8	FEIJÃO DE CORDA - TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.	KG	4800	1800	REALEZA	R\$ 6,88	R\$ 12.384,00
9	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 , EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.	KG	960	360	REALEZA	R\$ 6,70	R\$ 2.412,00



5358

10	FLOCOS DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO A BASE DE FLOCOS DE MILHO. FLOCO TIPO FLOCÃO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNAR-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	UND	3840	1500	REALEZA	R\$ 1,74	R\$ 2.610,00
11	MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTA DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNAR-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	UND	3840	1500	REALEZA	R\$ 2,55	R\$ 3.825,00
						TOTAL	R\$ 65.145,60

Valor Total : R\$ 65.145,00 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais)

Atenciosamente,

Digitally signed by
JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA
LIMA:05559003719 - Date: 2022.11.01
11:03:52 -03'00'

Josineide Pereira de Sousa Lima
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2 - SRP**
De Omega Comercial <omegacomercial01@gmail.com>
Para Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-11-08 08:22



- OMEGA CONT - Pregão Eletrônico 2022.10.05.2-SRP gene assinado.pdf(~873 KB)

536

Segue contrato assinado!

Em seg., 7 de nov. de 2022 às 16:01, Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP

Razão Social: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 41.600.131/0001-97
Endereço: Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

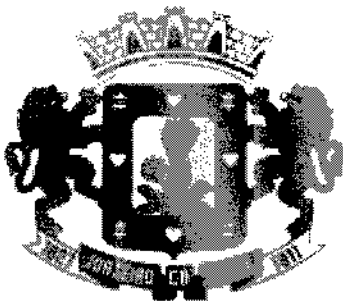
O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.11.07-0001

537

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, estabelecida na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza - CE, Contato: (85)3255-9850 e E-mail: omegacomercial01@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.600.131/0001-97 e C.G.F. sob o nº 06189506-7, neste ato representada por Ricardo Machado de Medeiros, portador(a) do CPF nº 259.466.253-49, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.10.27.0001 - ARP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote: LOTE 02 - Cereais e Farináceos

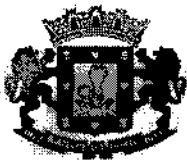
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AÇUCAR – EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE) COM 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL COM COR E CHEIRO PROPRIOS TEOR SACAROSE MINIMO 99,3% PP SEM FERMENTAÇÃO LIVRE DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE TER VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM ESPECIFICAÇÃO NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA.	KG	180	REALEZA	3,80	648,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

5384

0002	ARROZ BRANCO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	3000	REALEZA	4,02	12.060,00
0003	ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	3000	REALEZA	3,64	10.920,00
0004	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL, LIVRE DE IMPUREZAS INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO.	UND	120	PURO	6,34	760,80
0005	FARINHA DE MANDIOCA FINA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAIZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO EMBALAGEM DE 1 KG COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DA EMBALAGEM.	KG	360	REALEZA	5,49	1.976,40
0006	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1KG MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA . DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	90	BRANDINI	4,06	365,40
0007	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, DEVERÁ SER NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES.	KG	2400	REALEZA	7,16	17.184,00
0008	FEIJÃO DE CORDA - TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.	KG	1800	REALEZA	6,88	12.384,00
0009	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 , EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS	KG	360	REALEZA	6,70	2.412,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

5394

	INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.					
0010	FLOCOS DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO A BASE DE FLOCOS DE MILHO. FOCO TIPO FLOCÃO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	UND	1500	REALEZA	1,74	2.610,00
0011	MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	UND	1500	REALEZA	2,55	3.825,00

Total Contrato: 65.145,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 65.145,60 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas

RICARDO
MACHADO D
MEDEIROS:25
6625349

Assinado de forma d
por RICARDO MACHADO
DE
MEDEIROS:25946825
Pasta: 2022-11-08



540A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	14.306.0043.2.070.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

RICARDO MACH
DE
MEDEIROS 2594
349
Assinado eletronicamente
por RICARDO MACHADO DE
MEDEIROS 259466255
Data: 10/21/2010 09:40:00



542

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

RICARDO Assinado
MACHAD forma dig
por RCAF
O DE MACHAD
MEDEIRO 46625349
S:259466 0940E
2022.11.0
0812104-



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

542

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Novembro de 2022.

Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

CONTRATANTE

RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349

Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
Dados: 2022.11.08 08:21:21 -03'00'

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Joaquim Carlos de Souza* CPF *8536337368*

2) *Francina Danielle Oda Norimato* CPF *03614394310*

544

Versão
É ESTAR
sempre
ao seu
lado

FM 93
FARMACIA DO SÓL LUGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Atas de Retomada
Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão retomando os trabalhos, junto ao Lote 01 do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 – SRP, em virtude do pedido de desistência por parte da empresa FRANCISCO DAMIANO CORREIA DE ALENCAR, procedendo-se com a convocação do participante remanescente e a análise dos documentos de habilitação através da plataforma eletrônica Ullomprocur.com, ficando marcado para o dia 16 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Mais informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63040-000, Juazeiro do Norte-CE, 04 de novembro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

COMPRANDO VANTAGENS
Diário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES
Pelo presente edital de convocação, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cascavel-CE (em CRP nº 07.588.013/0201-97, através da presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cascavel-CE, às Srs. Maria das Dores Ferreira Soares) inscrita no CPF nº 14.989.173-04 e NIT 1.166.197-1 em anexo, convoca os membros que integram os Estatutos Sociais desta Entidade Sindical para fazer aqui o ingresso eleitoral, que ocorrerá no dia 16 de novembro de 2022, no horário de 08:00h às 14:00h, na Sede do Sindicato, com mesas organizadas em 04 de votos na Sede do Sindicato das Srs. Maria das Dores Ferreira Soares e Agricultoras Familiares de Cascavel-CE, localizadas no R. Francisco Pinheiro, 1921 - Centro e nas localidades de: Piedade, Bela Vista, Jatiara, de 02 de votos em cada uma delas, no Sítio Redenção, mesa coletiva nº 04, no Município de Cascavel-CE. O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral, criada em Assembleia Geral realizada no dia 04 de novembro de 2022, devidamente convocada de acordo com o Estatuto Sindical em anexo. Ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias, para registro de chapas junto à Comissão Eleitoral, que começará a partir da publicação deste Edital de Convocação. O requerimento de inscrição dos dados dos documentos necessários para o registro de chapas somente em Edital e Registro no Sindicato, será dirigido à Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos e acompanhados da Chapa. A Comissão Eleitoral, Legitimada para a forma regimental estatutária, se instalará e funcionará em sede própria no dia 06 de novembro de 2022, na Sede do Sindicato, a partir das 08:00 horas, com o objetivo de receber e analisar os documentos necessários para o registro de chapas e a realização da eleição em primeira convocação e de mais de 40% (quarenta por cento) do comparecimento dos Assistentes e Ajudantes eleitorais dos membros da Comissão Eleitoral. A eleição não alcançando o quórum em primeira convocação, a eleição em segunda será realizada no dia 16 de novembro de 2022, sendo a mesma será válida se dois participantes mais de 30% (trinta por cento) do total dos votos e assistentes eleitorais. Nesta primeira convocação, Cascavel-CE, 04 de novembro de 2022. Maria das Dores Ferreira Soares - CPF 14.989.173-04 - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOVA RUISSAS - CEARÁ
O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Russas-CE, inscrita no CNPJ nº 11.567.971/0001-62, com sede na Rua Coronel Rosa, 80 - Centro de Nova Russas - CEP: 62200-000 - CE, convoca pelo presente Edital todos os membros do collegium profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, aqueles que, através do apóscrito de, propiciado ou não exerceram suas atividades no âmbito rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos da Lei nº 1.166/1971 em anexo, inscrita ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no Município de Nova Russas-Ceará e participarem na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em primeira convocação, no dia 30 de novembro de 2022, na sede da Fundação supra citada, às 08:00 (oito) horas, ou em segunda convocação às 09:00 (nove) horas, observando o quórum estatutário, com a finalidade de, dentre outras, discutir e aprovar o Relatório a respeito da seguinte Ordem do Dia: 01) Ratificar a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Russas-CE ocorrida no dia 28 de novembro de 2018, sendo a Ratificar a alteração estatutária no Projeto de Lei nº 1.166/1971 (junleis), que altera o artigo 1º da Lei nº 1.166/1971, em anexo, inscrita ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no Município de Nova Russas-CE; 02) Outros assuntos, relativos ao item anterior ANTONIO JOSE DA SILVA LIMA, Presidente do Sindicato, Presença do CPF Nº: 542.103.103-00, Nº de Inscrição no Registro Profissional: 1140345470, inscrita e inscritado no Assentamento Moro Aguiar, Zona Rural - Nova Russas-CE, CEP: 62200-000, Nova Russas - CE, 01 de novembro de 2022. ANTONIO JOSE DA SILVA LIMA - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Russas.

O MELHOR DO CEARÁ EM UM SÓ LUGAR

no com a criatividade de que você cari...
é na TV... lugares.

BOM DIA

tv globo VERDE MAR

suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

A requerente é uma Associação de caráter filantrópico, beneficente, de assistência social, educativo e cultural, sem fins lucrativos, enquadrando-se, portanto, na hipótese do art. 150, VI, "c", da CF/88 e art. 9º, IV, "c" do CTN.

Para comprovar o atendimento aos requisitos do art. 14 do CTN, a requerente apresenta balanços patrimoniais em que demonstra o cumprimento das finalidades patrimoniais, bem como do cumprimento das demais obrigações acessórias.

Em consulta ao Sistema de Cadastro do Município, verifica-se em nome da Associação, a inscrição de 14 imóveis, a saber: 997740; 994589; 40731; 86037; 48364; 1039595; 87129; 50372; 42546; 46438; 44900; 997513; 84728; 994159.

Sendo assim, considerando tais imóveis e por entender haver materialidade para concessão do pleito, comunica que o referido processo foi DEFERIDO; nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de novembro de 2022

Ildêvânia Felix de Lima

Joana D'arc Lourenço da Silva

Relatora

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria 0270/2022

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada - Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao Lote 01 do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, em virtude do pedido de desistência por parte da empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR, procederemos com a convocação do participante remanescente e a análise dos documentos de habilitação, através da plataforma eletrônica bilcompras.com, ficando marcada para o dia 10 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa

Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 04 de novembro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.06.17.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.17-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.06.17.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia industrial especializada em processamento de roupas (desinfecção, alvejamento, engomagem e embalagem) incluindo o fornecimento e reposição de peças do enxoval e entrega das roupas limpas com o controle de rastreabilidade do enxoval, para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de setembro de 2023, o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 17 de setembro de 2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Otávio Batista de Carvalho Neto, portador.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo(a) Sr(a). Francisco Hélio Alves da Silva, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2022.11.07.01. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na geração das informações do Sistema de Informações Municipal - SIM, geração do arquivo da SEFIP e de relatórios da GFIP para o setor contábil, geração do arquivo do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), acompanhamento da implantação das novas obrigações do ESOCIAL, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE. Contratado(a): W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.314.360/0001-09. Valor do Contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Secretaria Municipal de Administração.

Data: 07 de novembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

5467

Junto aos autos os documentos de habilitação da empresa remanescente anexados na plataforma eletrônica, referentes ao Pregão nº 2022.10.05.2-SRP.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Novembro de 2022.

**Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

547

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2022 11:20:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**
CNPJ: **41.250.142/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

549

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.250.142/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2021
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 48.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 48.32-0-01 - Comércio atacadista de carnes e leguminosas beneficiados 48.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 48.32-0-03 - Comércio atacadista de carnes e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 48.34-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chopp e refrigerante 48.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 48.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 48.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 48.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 48.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 48.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 48.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 48.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 48.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 48.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 48.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 48.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 48.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUJO R PADRE MOACIR	NÚMERO 102	COMPLEMENTO LOJA B	
CEP 63.850-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUITERIANÓPOLIS	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIERACOSTACOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9897-6838/ (88) 9834-6210	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/10/2022 às 08:14:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.250.142/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2021
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-5-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-5-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-5-08 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 48.72-9-08 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.53-9-08 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE MOACIR	NÚMERO 102	COMPLEMENTO LOJA B
CEP 83.650-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUITERIANÓPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIERACOSTACOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9897-8838/ (88) 9834-5210
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

550 A7

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/10/2022 às 08:14:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

551 A

552



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DO ALVARA	DATA DE VALIDADE
2022	22001097	123	31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO	
COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA RUA PADRE MOACIR, 39 - CENTRO 41.250.142/0001-94	Nº DO PROCESSO

CÓDIGO	ATIVIDADE MUNICIPAL
1097	COMÉRCIO VAREJISTA

CNAE

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	BASE DE CALCULO	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento 07:00 as 22:00 hs	Área 35 m2	40,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

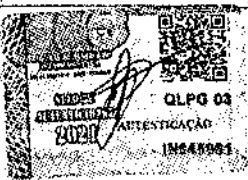
OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

Quiterianópolis, 16 de Fevereiro de 2022

Murilo Jansong de Freitas Lira
Coordenador do Setor de Tributos
Matrícula nº 4329

CHEFE DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO



16 FEV 2022
[Handwritten signature]

5537



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 02021687	INÍCIO ATIVIDADE	DOCUMENTO 41.050.142/0001-94	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO ATIVO
---------------------------------	------------------	---------------------------------	--------------------	-------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA

NOME FANTASIA
COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE 47-82-01-00	REGIME DEMAIS	OPT. SIMPLES NAO
---	------------------	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ATIVIDADES SECUNDARIAS

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

MUNICIPIO QUITERIANÓPOLIS - CE	BAIRRO CENTRO	LOGRADOURO RUA PADRE MOACIR
NÚMERO	COMPLEMENTO	


CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
5909F0303C4BF46

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitted em 23/09/2022 10:15:59

Válido até 31/12/2022

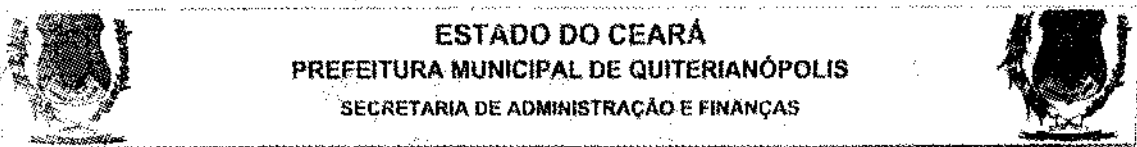
Página 1 de 1

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUENTE		FIC		C.G.F. 06.127647-2	
RAZÃO SOCIAL COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO PADRE MOACIR , 00039 Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63650000 Cidade:QUITERIANOPOLIS UF:CE Distrito: #####					
C.N.P.J. 41.250.142/0001-94			CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.1400-5		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais			DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais			C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4631100			REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4632001			NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/06/2022 ÀS 16:43:51

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

555 A



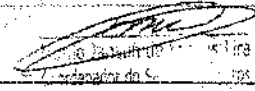
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 60/2022

Razão Social:	COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA
Endereço Contribuinte:	RUA PADRE MOACIR 39, Nº ... , CENTRO, QUITERIANÓPOLIS - CE
CNPJ:	41.230.142/0001-94
Inscrição Estadual Contribuinte:	6167
Inscrição Municipal:	22001097

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico, por ser de direito, que revendo os registros do cadastro do Departamento de Tributação e Arrecadação, não se que não existe dívida em nome do requerente acima identificado(a), até a presente data.


 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
 Nº 60/2022
 Certifico que a presente cópia confere com o original respectivo. Dou fé.
 Cratéis 0,3. 0111/2022
 Tabela pública
 CARTEIRO MARTINS
 Bianca Soares Silva
 Escrevente Autorizada
 Cratéis - Ceará

Validade:	90 Dias	 Bianca Soares Silva Matrícula nº ...
Cidade:	QUITERIANÓPOLIS - CE	
Data:	Quinta-feira 15 de Setembro de 2022	
Cód. Valid.:	E527AD4E8E	

IMPRESSO POR: MURILO GONÇALVES DA SILVA
15/09/2022 10:58:47



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202223987944

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

061276472

CNPJ / CPF:

41250142000194

RAZÃO SOCIAL:

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/09/2022 ÀS 07:48:31

VÁLIDA ATÉ 04/11/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

556